

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros – VERT PROVI II

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2022



Índice

	Página
Relatório da administração sobre as demonstrações contábeis	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	7
Demonstrações contábeis	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021	17

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT PROVI-II
Relatório da Administração

São Paulo, 24 de março de 2023

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT PROVI-II, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as informações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT PROVI-II
São Paulo, ___ de março de 2023

Dados Gerais da Emissão

Apresentamos, os dados da 3ª e 4ª emissão emitida(s) em 7 (sete) séries do tipo debêntures simples não conversíveis, em 12 de agosto de 2021 3ª emissão e 02 de agosto de 2022 4ª emissão, o qual foram emitidas 115.425 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte e cinco debêntures), dos quais 75.125 (setenta e cinco mil cento e vinte cinco mil debêntures) correspondem a série sênior, e 19.900 (dezenove mil e novecentas debêntures) a séries mezanino e por fim, 20.400 (vinte mil e quatrocentas debêntures) a séries subordinadas, pelo valor unitário de R\$1.000, totalizando o valor da emissão em R\$115.425 (cento e quinze milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), com data da primeira integralização em 17 de agosto de 2021 3ª emissão e 12 de agosto de 2022 para a 4ª emissão, o vencimentos das debêntures possuem datas de vencimentos em 12 de agosto de 2026 para a 3ª emissão e 12 de agosto de 2027 para a 4ª emissão.

Dados Gerais das Séries

A seguir, demonstraremos os dados gerais das séries em relação as debêntures da 1ª (e 2ª emissão...), simples não conversíveis, e suas especificações:

1ªEmissão	Sênior	Mezanino	Subordinada
Código IF	VTII11	VTII21	VTII31 e VTII41
Taxa de remuneração a.a	CDI+6,50%	CDI+10%	Prêmio
Quantidade em circulação	52.500	15.000	15.500

2ª Emissão	Sênior	Mezanino	Subordinada
Código IF	VTII12	VTII22	VTII32
Taxa de remuneração a.a	CDI+6,50%	CDI+9,50%	Prêmio
Quantidade em circulação	22.625	4.900	4.900

Dados Gerais na Data-Base:

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total das debentures é apresentado da seguinte maneira:

1ª Emissão	Preço Unitário (PU)	Quantidade	Saldo devedor
Sênior	0,8489	52.500	R\$44.568
Mezanino	1,3119	15.000	R\$19.678
Subordinada	1,0000	15.500	R\$15.500

2ª Emissão	Preço Unitário (PU)	Quantidade	Saldo devedor
Sênior	1,0754	22.625	24.332
Mezanino	1,0869	4.900	5.326
Subordinada	1,0000	4.900	4.900

Performance da Carteira de Créditos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a carteira de créditos oriunda de operações de créditos financeiros, lastro da operação é composta da seguinte maneira:

Carteira em 31 de dezembro de 2022	1ª Emissão	2ª Emissão
Valor Presente Bruto	R\$91.508	R\$33.605
Provisão para Devedores Duvidosos	R\$(19.667)	R\$(2.302)
Valor Presente Líquido	R\$71.841	R\$31.303
Taxa Juros Média CCBs em aberto (a.m.)	3,52% a.m	3,40% a.m
Prazo Médio CCBs em aberto (meses)	17	17
PDD %	(21,49) %	(6,85) %
Total originado	R\$126.630	R\$35.640
Total recebido até 31 de dezembro de 2022	R\$70.600	R\$5.610

Aquisição de direitos creditórios:

Até a data-base de 31 de dezembro de 2022 a COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT PROVI-II efetuou a aquisição de R\$162.270 (cento e sessenta e dois milhões duzentos e setenta mil reais) de direitos creditórios, tais recursos são originados de integralizações ocorridas no mesmo período, desta maneira, vale ressaltar que a aquisição se dará durante o processo de investimento “período de investimento”.

Provisão para Devedores:

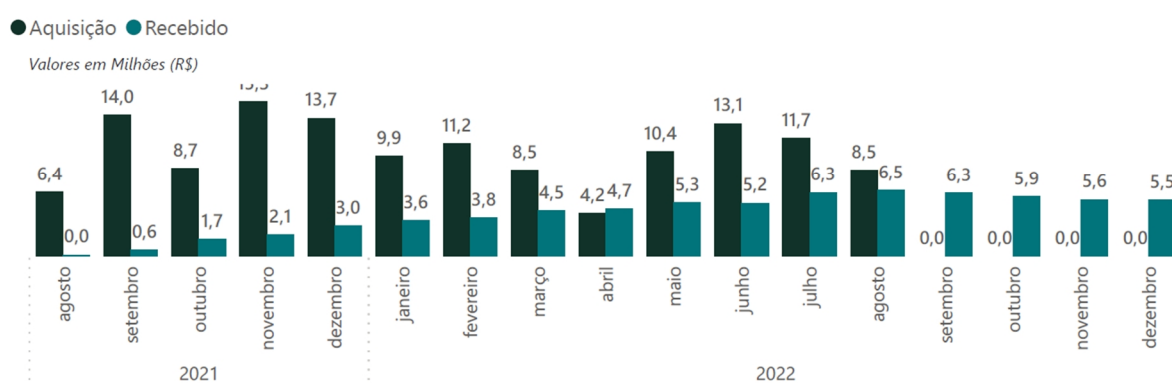
Para as provisões de créditos de devedores duvidosos, a COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT PROVI-II registrou uma provisão para devedores duvidosos no montante acumulado de R\$21.969 (vinte e um milhões novecentos e sessenta e nove mil reais) até o exercício findo qual seja em 31 de dezembro de 2022. Vale ressaltar que a Companhia está empenhada em trabalhar juntamente com o agente de cobrança para recuperar esses créditos, embora seja importante destacar que os créditos securitizados não possuem garantias por bens reais.

Monitoramento da carteira:

Em 31 de dezembro de 2022, demonstraremos a seguir o monitoramento das operações da carteira de crédito “Expectativa X Realizado”, onde os recebimentos e expectativas de recebimentos, foram performados da seguinte forma:

3ª Emissão

Recebido e Aquisição CCB

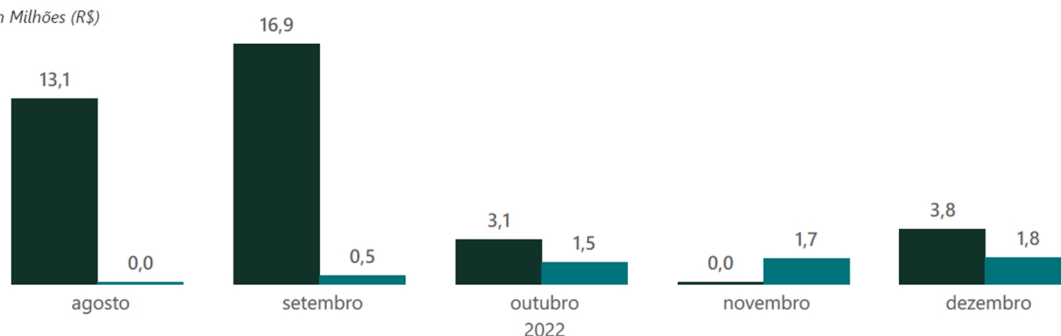


4ª Emissão

Recebido e Aquisição CCB

● Aquisição ● Recebido

Valores em Milhões (R\$)



Parcelas pagas com atrasos vs parcelas pagar até o vencimento:

É importante ressaltar que a performance da carteira está ligada de forma direta com os recebimentos dos lastros das operações e que possíveis atrasos impactará o pagamento das remunerações aos debenturistas, sendo assim, a seguir demonstraremos o fluxo de parcelas pagas com atrasos e parcelas pagar no vencimento:

<u>Parcelas pagas com atrasos:</u>	<u>1ª Emissão</u>	<u>2ª Emissão</u>
De 1 a 5 dias após do vencimento	R\$ 16.441	R\$ 1.551
De 6 a 15 dias após do vencimento	R\$ 7.526	R\$ 723
De 16 a 30 dias após do vencimento	R\$ 4.904	R\$ 256
De 31 a 60 dias após do vencimento	R\$ 2.196	R\$ 76
De 61 a 90 dias após do vencimento	R\$ 564	R\$ 8
Acima de 90 dias após do vencimento	R\$ 400	R\$ 2

<u>Parcelas pagas no vencimento:</u>	<u>1ª Emissão</u>	<u>2ª Emissão</u>
De 1 a 5 dias antes do vencimento	R\$ 12.497	R\$ 988
De 6 a 15 dias antes do vencimento	R\$ 17.101	R\$ 1.297
De 16 a 30 dias antes do vencimento	R\$ 6.613	R\$ 478
De 31 a 60 dias antes do vencimento	R\$ 1.597	R\$ 131
De 61 a 90 dias antes do vencimento	R\$ 550	R\$ 81

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros – VERT PROVI II
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros – VERT PROVI II em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros – VERT PROVI II em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ocorrência, valorização, existência e exatidão dos recebíveis que servem de lastro para as transações de créditos financeiros

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos financeiros. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser a principal atividade da companhia, além de ser uma área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram mas não se limitaram: **(i)** conciliação contábil da carteira em sua totalidade; **(ii)** recálculo do valor presente da totalidade dos recebíveis com base nas taxas de juros e demais condições pactuadas contratualmente; **(iii)** exame da existência por meio da verificação do contrato por amostragem; **(iv)** testes documentais para os recebimentos financeiros do direito creditório por amostragem; **(v)** recálculo da provisão para perdas esperadas dos direitos creditórios conforme política estabelecida pela Companhia; e **(vi)** análise da aderência das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações contábeis da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para /planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros - VERT PROVI II
 Balanços patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.771	19.138
Empréstimos e recebíveis	4	47.767	34.578
Total do ativo circulante		51.538	53.716
Ativo não circulante			
Empréstimos e recebíveis	4	55.377	18.114
Total do ativo não circulante		55.377	18.114
Total do ativo		106.915	71.830
Passivo circulante			
Fornecedores	5	299	94
Obrigações fiscais		5	1
Total do passivo circulante		304	95
Passivo não circulante			
Debêntures	6	114.490	78.903
Prêmios a pagar/(Despesas a compensar)	6	(7.889)	(7.169)
Total do passivo não circulante		106.601	71.734
Patrimônio líquido			
Capital social	7	10	1
Total do patrimônio líquido		10	1
Total do passivo e patrimônio líquido		106.915	71.830

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	8	(4.436)	(7.398)
Provisão para perda de crédito esperada	8	(17.153)	-
Provisão para perda da carteira	8	720	7.156
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		<u>(20.869)</u>	<u>(242)</u>
Resultado financeiro	9	20.869	242
Lucro/(Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>-</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado líquido do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Capital a Integralizar</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 dezembro de 2020		<u>10</u>	<u>(9)</u>	<u>1</u>
Resultado do exercício		-	-	-
Saldos em 31 dezembro de 2021		<u>10</u>	<u>(9)</u>	<u>1</u>
Integralização de capital		-	9	9
Resultado do exercício		-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		<u>10</u>	<u>-</u>	<u>10</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros - VERT PROVI II
 Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (Valores expressos milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		-	-
Ajustes por:			
Provisão de remuneração dos debenturistas	6	(720)	(7.156)
Rendimento sobre a carteira de créditos	4	(35.953)	(2.812)
Outros ajustes da carteira de créditos		5.769	-
Provisão para redução a valor recuperável	4	17.153	4.816
Juros sobre as debêntures	6	15.674	3.200
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Empréstimos e recebíveis		(37.421)	(54.696)
(Redução) aumento nos passivos operacionais			
Fornecedores		205	84
Obrigações fiscais		4	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(35.289)	(56.565)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	7	9	-
Emissão de debêntures	6	40.548	75.702
Pagamento de debêntures	6	(20.635)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		19.922	75.702
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(15.367)	19.137
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		19.138	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		3.771	19.138
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(15.367)	19.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(4.436)	(96)
		(4.436)	(96)
Valor adicionado (consumido) bruto		(4.436)	(96)
Valor adicionado (consumido) líquido		(4.436)	(96)
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras (despesas financeiras), incluindo variação cambial líquida		36.675	3.485
Provisão para perda da carteira		720	-
Provisão para redução a valor recuperável		(17.153)	-
		20.242	3.485
Valor adicionado (consumido) a distribuir		15.806	3.389
Distribuição do valor adicionado			
Despesas financeiras		15.674	3.243
Impostos, taxas e contribuições		132	146
Valor consumido distribuído		15.806	3.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros - VERT PROVI II (“Companhia”) foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 30 de janeiro de 2020.

O objeto social da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas pelas entidades enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de *hedge* em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

1.1 Data de Início da emissão

1ª Primeira Emissão.

No dia 12 de agosto de 2021, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples realizadas em 3 (três) séries, sendo 52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas) Debêntures da primeira série (“Primeira Série” e “Debêntures da Primeira Série”), 15.000 (quinze mil) Debêntures da segunda série (“Segunda Série” e “Debêntures da Segunda Série”) e 7.500 (sete mil e quinhentas) Debêntures da terceira série (“Terceira Série” e “Debêntures da Terceira Série” e, a Terceira Série, em conjunto com a Primeira Série e a Segunda Série, “Séries”).

2ª Primeira Emissão.

No dia 2 de agosto de 2022, a Companhia realizou a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples realizadas em 3 (três) séries, sendo primeira série é de R\$70.000 (“Primeira Série” e “Debêntures da Primeira Série”), o valor total da emissão das Debêntures da Segunda Série será de R\$15.000 (“Segunda Série” e “Debêntures da Segunda Série”) e o valor total da emissão das Debêntures da Terceira Série é de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (“Terceira Série” e “Debêntures da Terceira Série” e, a Terceira Série, em conjunto com a Primeira Série e a Segunda Série, “Séries”), perfazendo o valor total da Emissão é de R\$100.000 na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”).

1.2 Sumário das operações efetuadas

A Emissora tem por objeto social:

(i) a aquisição e a securitização de créditos financeiros oriundos de empréstimos educacionais instrumentalizados por meio da emissão de cédulas de crédito bancário (“CCBs”) e originados por meio de plataforma eletrônica, desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.686, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada (“Resolução CMN 2.686”); (ii) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; e (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de *hedge* em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1.3 forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos

A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiros derivativos, motivo pelo qual não foram identificados riscos relacionados à contratação desses instrumentos na estrutura da emissão.

1.4 mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o período

As Debêntures contam com a Garantia Real na forma prevista no Contrato de Garantia, por meio da constituição de cessão fiduciária, pela Emissora ou pela Provi, conforme o caso, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, sobre os seguintes direitos creditórios (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação das demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 24 de março de 2023.

2.2. Base de apresentação

As presentes demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Board (IASB).

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantido a custo amortizado.

a. Classificação e mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa. Custo amortizado: é o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria os créditos a receber e outros ativos. Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa.

b. Classificação e mensuração dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos ao custo amortizado.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.7. Critérios para a constituição de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

As emissões revisam periodicamente sua carteira de CCB de forma a avaliar a existência de perda por redução ao valor recuperável nas suas operações e conseqüentemente determinar as provisões para devedores duvidosos, objetivando a garantir que o volume de provisionamento reflita as condições econômicas vigentes, a composição da carteira de empréstimos, a qualidade das garantias obtidas e o perfil dos Tomadores. A tabela de provisão para devedores duvidosos válida na Data de Emissão é a seguinte:

FAIXAS DE ATRASO	% PROVISÃO
De 1 a 30 dias	12%
De 31 a 60 dias	50%
De 61 a 90 dias	75%
De 91 a 120 dias	85%
Acima de 120	100%

2.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.9. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.10. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.11. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.12. Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) é elaborada e apresentada conforme de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 09 “Demonstração do Valor Adicionado”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.13. Resultado por ação

As práticas contábeis, para divulgação do resultado por ação, para fins contábeis, demonstram a importância da divulgação em que as companhias divulguem o lucro ou prejuízo líquido do exercício e seu valor por ação do capital social, ou seja, o cálculo do lucro básico e diluído por ação. Neste sentido, é importante destacar que as sociedades anônimas, devem aplicar os conceitos estabelecidos pela IAS 33 (CPC 41) na divulgação do resultado por ação.

2.14. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

- **Resolução CVM 60 de 23 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e que revoga as Instruções CVM nºs. 414, de 30 de dezembro de 2004, 443, de 8 de dezembro de 2006, 600, de 1º de agosto de 2018, e 603, de 31 de outubro de 2018. Entrada em vigor determinada para 2 de maio de 2022 e prazo de adaptação de 180 (cento e oitenta) dias subsequentes. A alteração não altera as obrigações trazidas pela CVM 476, mantendo-se o rol de atribuições e deveres à Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Bancos conta corrente	9	106
Aplicações financeiras	3.762	19.032
Total	3.771	19.138

Aplicações financeiras em certificados de depósito bancário (CDB Fidelidade), realizadas juntas ao Bradesco S.A, que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração de 95,2% do CDI.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Empréstimos e recebíveis

O saldo de recebíveis refere-se aos direitos creditórios adquiridos, elegíveis como lastro de operações de securitização de créditos financeiros originados, através de sua plataforma online para concessão de empréstimos, para fins da 1ª emissão de debêntures da Companhia (“Emissão”).

Descrição das características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são representados por cédula de crédito bancário (“CCBs”) emitidas por determinadas pessoas jurídicas (“Tomador”) em favor de instituições financeiras no âmbito da plataforma da Provi

Crítérios de elegibilidade

As CCBs adquiridas pela Companhia devem respeitar os seguintes critérios de elegibilidade: (a) o total de Direitos Creditórios de titularidade da Promitente Adquirente devidos por um mesmo devedor não pode corresponder a mais que 5% (cinco por cento) do valor da carteira global de Direitos Creditórios da Emissão vinculados à Emissão; (b) a data de vencimento de cada CCB não pode ser posterior à Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série; (c) as CCB devem ter valor expresso em moeda corrente nacional; e (d) as CCB devem ser emitidas por tomadores que não estejam inadimplentes com suas obrigações perante a Emissora, salvo se expressamente autorizado pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nos termos do Cláusula 5 desta Escritura. .

Composição dos recebíveis:

	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de crédito ⁽ⁱ⁾	125.113	57.508
Perda de crédito esperada	(21.969)	(4.816)
Total	103.144	52.692

(i) – A cedente dos direitos creditórios é a Money Plus Scmepp Ltda., cuja taxa média da operação perfaz 2,08% a.m.

Movimentação dos empréstimos e recebíveis:

Carteira de Crédito	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	52.692	-
Aquisição	112.158	62.299
Juros incorridos	35.953	2.812
Amortização	(73.231)	(7.532)
Cancelamentos e reembolsos	(7.275)	(71)
Provisão para perda de crédito esperada	(17.153)	(4.816)
Saldo final	103.144	52.692

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Composição dos recebíveis por faixa de vencimento:

	31/12/2021 CCBs	31/12/2021 Perda de crédito esperada	Saldo em 31/12/2021
A Vencer:			
Até 30 dias	3.876	(447)	3.429
de 31 a 60 dias	4.072	(408)	3.664
de 61 a 90 dias	3.909	(375)	3.534
de 91 a 120 dias	3.743	(343)	3.400
de 121 a 150 dias	3.587	(308)	3.279
de 151 a 180 dias	3.295	(273)	3.022
de 181 a 360 dias	14.858	(964)	13.894
Acima de 361 dias	18.712	(598)	18.114
Total	56.052	(3.716)	52.336
Vencidos:			
Até 30 dias	776	(463)	313
de 31 a 60 dias	404	(363)	41
de 61 a 90 dias	196	(194)	2
de 91 a 120 dias	58	(58)	-
de 121 a 150 dias	4	(4)	-
de 151 a 180 dias	3	(3)	-
de 181 a 360 dias	14	(14)	-
Acima de 361 dias	1	(1)	-
Total	1.456	(4.816)	356
Saldo curto prazo	38.796	(4.217)	34.578
Saldo longo prazo	18.712	(599)	18.114

	31/12/2022 CCBs	31/12/2022 Perda de crédito esperada	Saldo em 31/12/2022
A Vencer:			
Até 30 dias	8.092	(1.487)	6.605
de 31 a 60 dias	7.983	(1.380)	6.603
de 61 a 90 dias	7.528	(1.235)	6.293
de 91 a 120 dias	6.900	(1.097)	5.803
de 121 a 150 dias	6.396	(993)	5.403
de 151 a 180 dias	5.974	(893)	5.081
de 181 a 360 dias	11.342	(1.075)	10.267
Acima de 361 dias	59.758	(4.679)	55.079
Total			
Vencidos:			
Até 30 dias	2.733	(1.599)	1.134
de 31 a 60 dias	1.960	(1.569)	391
de 61 a 90 dias	1.525	(1.386)	139
de 91 a 120 dias	1.213	(1.166)	47
de 121 a 150 dias	1.009	(1.009)	-
de 151 a 180 dias	736	(736)	-
de 181 a 360 dias	1.478	(1.477)	1
Acima de 361 dias	486	(188)	298
Total	125.113	(21.969)	103.144
Saldo curto prazo	64.869	(17.102)	47.767
Saldo longo prazo	60.244	(4.867)	55.377

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o período

	31/12/2022
Saldo inicial	-
(+) Constituição para Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa	(4.816)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	(4.816)
(+) Constituição para Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa	(24.278)
(-) Reversão para Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa	7.125
Total	(21.969)

Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios

Cessão Fiduciária ora constituída resulta na transferência fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas aos Debenturistas, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, permanecendo a sua posse direta com a Emissora.

Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

Nas hipóteses de (i) não realização dos Direitos Creditórios Vinculados até a Data de Vencimento ou até a data de pagamento prevista das Debêntures, em caso de decretação de vencimento antecipado após a ocorrência de um Evento de Inadimplemento, nos termos da Cláusula 3.31.2.; ou (ii) não pagamento dos valores devidos aos Debenturistas nas data de pagamento das Debêntures, em caso de decretação de vencimento antecipado após a ocorrência de um Evento de Inadimplemento, nos termos da Cláusula 3.31.2.; o Agente Fiduciário deve convocar, caso a Emissora não o faça, uma Assembleia Geral de Debenturistas, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência do referido evento, para deliberar sobre os procedimentos a serem realizados através de um Plano de Ação, conforme indicado na Cláusula 3.26.1 abaixo. 3.26.1 O “Plano de Ação” que deve ser definido na Assembleia Geral de Debenturistas, pode incluir, entre outras medidas: (i) o resgate das Debêntures mediante a dação em pagamento diretamente aos Debenturistas, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 5º da Resolução CMN 2.686, de pleno direito e sem direito de regresso contra a Emissora, no limite e na proporção dos créditos dos Debenturistas, dos Direitos Creditórios Vinculados não realizados nos respectivos vencimentos, observado o disposto na Cláusula 3.26.3., mesmo que a Emissora já tenha iniciado processo de cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados; (ii) a cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Vinculados dados em pagamento pela Emissora; (iv) o aguardo do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados não realizados e dos demais valores devidos à Emissora relacionados à Emissão; ou (v) o exercício de quaisquer outros direitos previstos nos documentos da Emissão. Iniciando-se a implementação do Plano de Ação, a Emissora deve interromper os pagamentos devidos por ela referentes (i) às Debêntures da Primeira Série: (a) à Amortização Extraordinária Obrigatória, (b) à Remuneração das Debêntures da Primeira Série e (c) à Amortização ou Resgate Final I; (ii) às Debêntures da Segunda Série: (a) à Amortização Extraordinária Obrigatória, (b) à Remuneração das Debêntures da Segunda Série e (c) Amortização ou Resgate Final II; (iii) às Debêntures da Terceira Série: (a) à Amortização Extraordinária Obrigatória, (b) ao Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados e (c) à Amortização ou Resgate Final III, e demais valores devidos pela Emissora aos Debenturistas, no âmbito da Emissão (“Pagamentos aos Debenturistas”), devendo os Recursos Exclusivos, incluindo aqueles recebidos posteriormente ao vencimento das Debêntures (“Recursos Disponíveis Após Vencimento”), ser mantidos na Conta Exclusiva até que sejam pagos aos Debenturistas nos termos do Plano de Ação.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado do patrimônio separado, o pagamento dos valores devidos e a rentabilidade dos investidores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, não ocorrem eventos de pré-pagamentos.

Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira, ocorrem por parte dos titulares de cada série, seguindo a subordinação prevista no instrumento de escritura da emissão, conforme aplicável.

5. Fornecedores

O grupo de fornecedores é formado por contas a pagar com prestadores de serviços adquiridos em mercado nacional, cujo vencimento ocorre em curto prazo.

	31/12/2022	31/12/2021
Assessoria contábil	8	6
Auditoria	17	17
Consultoria	8	71
Outros	266	-
Total	299	94

São serviços contratados pela Companhia: (a) Assessoria Contábil, realizada pela Contábil Guararapes S/S Ltda., responsável técnico pelo atendimento das obrigações contábeis e fiscais; (b) Auditoria, em respeito às determinações da IN CVM nº 476/09 e da IN CVM 60/21, submetendo suas demonstrações contábeis a auditoria, por auditor registrado na CVM, atualmente Grant Thornton Auditores Independentes; (c) Outros, incluem agências de publicidade que realizarão a diagramação e publicação das demonstrações contábeis quando exigido por Lei.

6. Debêntures

Condições da Escritura

De acordo com a escritura das Debêntures, a Emissão foi realizada no montante de R\$ 75.000, realizada em três séries, quais sejam, primeira série da Emissão ("Primeira Série"), segunda série da Emissão ("Segunda Série") e terceira série da Emissão ("Terceira Série") cada uma representando respectivamente R\$ 52.500, R\$ 15.000 e R\$ 7.500.

Remuneração – A Primeira Série faz jus a taxa acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de um spread de 6,5% pré-fixado ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A Segunda Série faz jus a taxa acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de um spread de 9,5% pré-fixado ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A terceira série não faz jus a qualquer remuneração de juros, somente pagamento de prêmio de reembolso ao final da emissão.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Garantias – Não são constituídas garantias em favor dos Debenturistas no âmbito da Emissão.

Prêmio de Reembolso – Após o pagamento da amortização e da remuneração da primeira e segunda séries, a terceira série faz jus ao Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios.

Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados

As Debêntures asseguram aos debenturistas da terceira série um prêmio equivalente à receita residual dos Direitos Creditórios Vinculados após finalizada a alocação de recursos para os Debenturistas da primeira e segunda séries.

Movimentação das Debêntures	31/12/2022	31/12/2021
(=) Saldo inicial	71.734	-
(+) Juros incorridos	15.674	3.200
(+) Integralizações	40.548	75.703
(+) Provisão para perda da carteira	(720)	(7.169)
(-) Pagamentos de Juros	(20.635)	-
Total	106.601	71.734
Debêntures Curto Prazo	-	-
Debêntures Longo Prazo	106.601	71.734

Cronograma de Pagamento

1ª Emissão

Os pagamentos da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, da Amortização Extraordinária Obrigatória, do Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados e da Amortização ou Resgate Final (conforme abaixo definida), são realizados pela Emissora nas datas de pagamento, qual seja mensalmente até o 12º dia, sendo certo que se determinada data não for um Dia Útil, considerar-se-á, automaticamente pelo sistema da B3, o próximo Dia Útil. Iniciando a partir de setembro de 2022.

2ª Emissão

Os pagamentos da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, da Amortização Extraordinária Obrigatória, do Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados e da Amortização ou Resgate Final (conforme abaixo definida), são realizados pela Emissora nas datas de pagamento, qual seja mensalmente até o 12º dia, sendo certo que se determinada data não for um Dia Útil, considerar-se-á, automaticamente pelo sistema da B3, o próximo Dia Útil. Iniciando a partir de agosto de 2023.

Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Os titulares das Debêntures podem, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de debenturistas, realizada por série com quóruns separados e convocada de acordo com o disposto no artigo 71, da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da Página 65 de 141 comunhão dos titulares das Debêntures (“Assembleia Geral de Debenturistas”). As Assembleias Gerais de Debenturistas de cada série podem ser realizadas de forma presencial ou digital, observada a forma exigida pela legislação aplicável.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Deliberações ocorridas.

Em 8 de julho de 2022, houve a deliberação quanto a aprovação da 2ª emissão de debêntures simples.

7. Patrimônio Líquido

7.1. Capital Social

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 10, divididos em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 1.

7.2. Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

7.3. Resultados de exercício

Os resultados de exercício obtidos constituirão reservas até seus limites legais, conforme item 7.2, ou serão convertidos em ações ordinárias no Capital Social quando acima dos limites possíveis de constituição de reservas

8. (Despesas) receitas operacionais por natureza

As despesas abaixo, são derivadas da manutenção das atividades e sua natureza, para fins de gerenciamento das operações, conforme previstas na escritura.

	31/12/2022	31/12/2021
Assessoria contábil	(39)	(16)
Auditoria	(52)	(30)
Gestão e estruturação da emissão	(3.684)	(1.968)
Agente fiduciário	(135)	(73)
Despesas legais e judiciais	(288)	(334)
Provisão para perda da carteira	720	7.156
Provisão para perda de crédito esperada	(17.153)	(4.816)
Outras despesas	(238)	(161)
Total	(20.869)	(242)
Classificadas como		
Gerais e administrativas	(4.436)	(7.398)
Provisão para perda de crédito esperada	(17.153)	-
Provisão para perda da carteira	720	7.156
Total	(20.869)	(242)

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no período de 31 de dezembro de 2022.

	31/12/2022	31/12/2021
Juros sobre debêntures	(15.674)	(3.200)
Juros sobre direitos creditórios	35.953	2.812
Tarifas bancárias	(2)	(1)
Juros e multas	-	(1)
IOF	(130)	(41)
Rendimento de aplicações financeiras	722	673
Total	20.869	242

10. Remuneração do pessoal-chave da administração

Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

11. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2022 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

12. Partes relacionadas

Não ocorreram transações envolvendo partes relacionadas no período findo em 31 de dezembro de 2022.

13. Classificação de risco da emissão, se classificada por agência classificadora de risco

Durante o período findo em 30 de setembro de 2022, não houve a contratação de agência classificadora de riscos.

14. Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

15. Gerenciamento de Riscos

O investimento nas Debêntures apresenta riscos aos Debenturistas, notadamente aqueles abaixo indicados.

(i) Riscos relacionados à Emissora

- Atrasos, falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora e outros eventos podem afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações. A principal fonte de recursos da Emissora para efetuar o pagamento das Debêntures por ela emitidas decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados pelos respectivos Tomadores. Dessa forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora pode afetar negativamente a sua capacidade de honrar as obrigações assumidas junto aos Debenturistas, sendo que, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios Vinculados, a Emissora pode não dispor de quaisquer outros valores para efetuar a amortização e/ou o resgate das Debêntures.

(ii) Riscos de mercado

- Efeitos da política econômica do Governo Federal. A Emissora, os Direitos Creditórios Vinculados, a Instituição Financeira Endossante e os respectivos Tomadores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País.
- Descasamento de taxas – Rentabilidade dos Direitos Creditórios Vinculados inferior à Remuneração. Os Direitos Creditórios Vinculados são contratados a taxas prefixadas. Considerando-se a Remuneração estabelecida na Escritura, pode ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno (a) dos Direitos Creditórios Vinculados e (b) das Debêntures, notadamente considerando as Taxas DI. Uma vez que o pagamento das Debêntures decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, caso ocorram tais descasamentos, os recursos remanescentes da Emissora podem ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade do Saldo Devedor das Debêntures.
- Flutuação dos preços dos Investimentos Permitidos. A Emissora pode aplicar os recursos remanescentes nas Contas Exclusivas em Investimentos Permitidos. Os preços e a rentabilidade dos Investimentos Permitidos estão sujeitos a oscilações e podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços pode fazer com que parte ou a totalidade dos Investimentos Permitidos seja avaliada por valores inferiores ao da sua emissão ou contabilização inicial.
- Rentabilidade dos Investimentos Permitidos inferior à Remuneração. A parcela dos recursos relacionados à Emissão não aplicada em CCB pode ser aplicada em Investimentos Permitidos, os quais podem apresentar valoração efetiva inferior às taxas utilizadas como parâmetro da Remuneração, o que pode fazer com que os recursos da Emissora se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade de tais parâmetros. Nessa hipótese, os Debenturistas podem ter a rentabilidade de suas Debêntures afetadas negativamente.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(iii) Riscos de crédito

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes das Debêntures depende do pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão depende, nos termos da Resolução CMN 2.686, da solvência dos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos Debenturistas depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Solvência dos Tomadores. A Instituição Financeira Endossante somente tem responsabilidade pela devida origem e formalização dos Direitos Creditórios Vinculados, não respondendo pela solvência dos Tomadores, cabendo exclusivamente à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas suportar o risco de inadimplência dos Tomadores. Caso a inadimplência ocorra, a Emissora deve cobrar os Tomadores, sendo que o atraso nos pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e o resultado incerto dos procedimentos de cobrança podem afetar negativamente o pagamento das Debêntures.
- Crédito sem Garantia. Os Direitos Creditórios Vinculados correspondem a financiamentos concedidos a pessoas físicas ou jurídicas (não constituídas na forma de sociedades anônimas) e tipicamente não contam com garantias dos Tomadores. Caso seja necessário realizar cobrança de Direitos Creditórios Vinculados inadimplidos, a Emissora tipicamente não conta com recuperação de crédito vinculada à excussão de garantias. Adicionalmente, os eventuais Tomadores inadimplentes poderão ter propensão menor de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados, comparada à propensão de pagamento de dívidas garantidas.
- Ausência de Garantia de Terceiros ou FGC. As aplicações realizadas nas Debêntures não contam com garantia de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provêm exclusivamente dos pagamentos decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.
- Cobrança Extrajudicial e Judicial. No caso de os Tomadores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, pode ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para a Emissora o total dos Direitos Creditórios Vinculados que estejam inadimplidos, o que pode implicar perdas à Emissora e conseqüentemente aos Debenturistas.
- Inexistência de reserva de amortização. A Reserva de Despesas e Encargos, Reserva de Liquidação da Primeira Série, a Reserva de Liquidação da Segunda Série e a Reserva de Liquidação da Segunda Série não estabelecem a manutenção de uma ou mais parcelas de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, ou de Amortização Extraordinária Obrigatória com antecedência em relação à Data de Pagamento. A ausência de tal previsão pode prejudicar a capacidade de pagamento das Debêntures por parte da Emissora.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Risco de Avaliação da Carteira de Direitos Creditórios Vinculados levando em consideração a provisão para devedores duvidosos. Os cálculos da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, bem como do Índice de Cobertura, dependem do cálculo do valor dos Direitos Creditórios Vinculados, que por sua vez considera as provisões para devedores duvidosos, conforme determinada pela Emissora. Caso a estimativa de provisões para devedores duvidosos da Emissora não seja adequada, as amortizações de principal, o monitoramento da subordinação e a determinação do Regime de Amortização aplicável às Debêntures podem não ser adequadamente mensurados, potencialmente prejudicando a capacidade da Emissora de fazer os pagamentos aos Debenturistas ou de controlar a prioridade de pagamentos entre os Debenturistas.
- Patrimônio Líquido Negativo. Os investimentos da Emissora relacionados à Emissão estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Emissora e para os Debenturistas. Além disso, riscos relacionados com a carteira da Emissora, bem como custos de cobranças dos Direitos Creditórios Vinculados podem fazer com que a Emissora não tenha mais recursos e/ou apresente patrimônio líquido negativo

(iv) Riscos de descontinuidade

- Amortização ou resgate antecipado das Debêntures. Observado o disposto na Escritura, a Emissora pode amortizar ou resgatar as Debêntures antecipadamente, conforme o caso na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado.
- Pagamento Condicionado. Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 2.686, os pagamentos pela Emissora da amortização das Debêntures, da Remuneração das Debêntures e do Prêmio de Reembolso das Debêntures da Terceira Série estão condicionados ao efetivo pagamento, em montante suficiente, dos Direitos Creditórios Vinculados. Uma vez que o pagamento das Debêntures fica condicionado ao vencimento e pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados, pode ocorrer de a Emissora não dispor de recursos imediatos para efetuar o pagamento das Debêntures.
- Dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados. Na ocorrência de não realização dos pagamentos das Debêntures aos Debenturistas, observados os prazos de cura previstos na Escritura, o Agente Fiduciário deve convocar, em até 1 (um) Dia Útil, de imediato uma Assembleia Geral de Debenturistas para: (i) comunicar a ocorrência do evento, qual seja, a não realização dos Direitos Creditórios Vinculados, e permitir ao Agente Fiduciário e à Emissora prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários; (ii) que seja verificado se houve o exercício do Direito de Preferência na Aquisição dos Direitos Creditórios Vinculados; e (iii) caso aplicável, dar início à implementação do Plano de Ação.
- Interrupção do Período de Alocação pode reduzir a capacidade financeira e operacional da Emissora. A ocorrência de um Evento de Aceleração de Vencimento pode interromper o Período de Alocação, reduzindo os montantes a serem direcionados para a aquisição de CCB. Nessas circunstâncias, a Emissora pode ter sua capacidade financeira e/ou operacional prejudicada, causando possíveis falhas e/ou interrupções na prestação de seus serviços e nos serviços dos demais prestadores de serviços relacionados à Emissão.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Monitoramento dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. A determinação do término do Período de Alocação, bem como da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures depende do monitoramento e da identificação dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. Falhas da Emissora e/ou do Agente Fiduciário no monitoramento/identificação de tais eventos podem fazer com que o regime de amortização aplicável às Debêntures não seja correto, podendo acarretar perdas ou atrasos para os Debenturistas.

(v) Risco de liquidez

Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros, como as Debêntures. Os subscritores ou adquirentes desses valores mobiliários não têm qualquer garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares dos valores mobiliários de emissão da Emissora, inclusive das Debêntures, que queiram vendê-los no mercado secundário.

(vi) Risco de originação

- Decisões judiciais. Determinadas decisões judiciais estabeleceram que cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional – tais como as companhias securitizadoras de créditos financeiros – não atribuiriam, a tais cessionárias, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas às entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, como a possibilidade de cobrança de encargos, juros e correção monetária permitidos às instituições financeiras.

(vii) Risco relacionado à Instituição Financeira Endossante

- Riscos decorrentes dos critérios adotados pela Instituição Financeira Endossante para concessão de crédito. As Debêntures estão sujeita aos riscos inerentes ao processo de originação dos Direitos Creditórios Vinculados e à política de crédito adotada pela Instituição Financeira Endossante, na qualidade de originador dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Processos internos da Instituição Financeira Endossante. As Debêntures estão sujeitas a perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação dos processos internos da Instituição Financeira Endossante, pessoas e sistemas, ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência nos documentos comprobatórios que lastreiam os Direitos Creditórios Vinculados, bem como dos processos operacionais da Instituição Financeira Endossante e fluxo financeiro de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados.

(viii) Riscos Operacionais

- A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados. A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de determinadas atividades, como auditor independente, o Agente Fiduciário, o Escriturador, entre outros. Caso alguns desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Troca eletrônica de informações. Dada a complexidade operacional própria da securitização de créditos financeiros, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Emissora e de terceiros ocorrerão livre de erros.
- Acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados. Caso o Agente Fiduciário precise ter acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados, falhas e/ou descumprimentos pela Emissora nos procedimentos de acesso aos documentos comprobatórios podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e/ou a capacidade do Agente Fiduciário, ou de terceiro por este indicado, de efetuar qualquer cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Majoração de custos dos prestadores de serviços.
- Existência de vícios ocultos relativos aos Direitos Creditórios Vinculados não apontados na auditoria da carteira
- Falhas de cobrança. A cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados, tais como, mas não se limitando a, interrupções, falhas e/ou atrasos na emissão de boletos bancários, pode acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Tomadores.
- Despesas de liquidação ou execução dos Direitos Creditórios Vinculados podem ser desproporcionais e reduzir os montantes disponíveis para pagamento das Debêntures ou, mesmo, comprometer a viabilidade econômica do processo de cobrança
- Falha na verificação dos critérios para aquisição de CCB. Falhas na verificação dos critérios para aquisição de CCB podem ocorrer, fazendo com que a Emissora adquira CCB em desacordo com a Escritura, podendo gerar perdas à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas.
- Existência de Prioridade entre Debenturistas detentores de Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série no Contrato de Cessão Fiduciária.

(ix) Riscos de pré-pagamento

Os Tomadores podem optar por pagar antecipadamente os Direitos Creditórios Vinculados, mediante o pagamento integral das respectivas obrigações. Nessas hipóteses, os Debenturistas podem ter seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração, conforme o caso, oferecida pelas Debêntures.

(x) Outros riscos

- Inexistência de propriedade direta dos Direitos Creditórios Vinculados
- Ausência de Classificação de risco das Debêntures
- Risco de não aprovação de matérias em Assembleia Geral
- Solicitação de Integralização
- Escolha dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Pagamento da Remuneração das Debêntures após o Período de Alocação
- Pagamento do Principal. As Debêntures não são objeto de amortização programada, sendo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será devido apenas na Data de Vencimento ou na data de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso.
- Postergação do Vencimento Poderá haver postergação do prazo de vencimento das Debêntures.
- A excussão da Garantia depender de aprovação em Assembleia.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI II

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

16. Outros assuntos

Impactos do COVID-19

Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia analisou e não identificou quaisquer alterações significativas na operação. Os possíveis impactos econômicos esperados foram devidamente amenizados com intensificação de cobrança dos recebíveis, além de revisão dos cálculos de provisão para perdas que foram ajustados para que possam demonstrar os efeitos de inadimplência considerando os impactos do COVID-19 na elaboração das demonstrações contábeis. Ainda sob os possíveis efeitos da redução ao valor recuperável nas demonstrações contábeis, estes decorrem da perda estimada e incorrida por parte do devedor da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização.

Assim, no contexto das operações de securitização, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e conseqüentemente, sobre suas demonstrações contábeis.

A Administração revisou os possíveis impactos e concluiu que não existe ajustes ou considerações a serem realizadas nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2022.

17. Eventos subsequentes

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que requeressem divulgação.